Inovação Produtiva

Industria/Turismo

Objetivos

- **Criação de novos estabelecimentos**

- **Diversificação de Serviços**
  - Os custos elegíveis devem exceder, no mínimo, 200% do valor do valor contabilístico dos ativos que são reaproveitados

- **Renovação dos Estabelecimentos**
  - Custos elegíveis devem atingir a amortização e depreciação dos ativos associados à atividade inovada no decorrer dos 3 exercícios fiscais precedentes

- **Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente, sendo este, pelo menos:**
  - 10% da capacidade introduzida, para projetos localizados em Territórios de Baixa Densidade;
  - 20% da capacidade introduzida, para projetos localizados em Outros Territórios

Área geográfica elegível

- Portugal Continental:
  - Norte;
  - Centro
  - Lisboa,
  - Alentejo
  - Algarve

Abertura das candidaturas

- Data oficial ainda não disponível
  - Possivelmente no final de 2022

Principais Condições de Acesso

- **Setor de atividade: Indústria, Turismo e Serviços;**
- **Investimentos: [75.000 €, 25.000.000 €];**
- **Autonomia financeira: ≥ 15%**
  - **≥ 20% para não PMEs**
- **Apenas despesas efetuadas após a submissão da candidatura;**
- **Projeto de arquitetura aprovado (S.A. Turismo)**

Despesas Elegíveis

- **Aquisição**
  - Máquinas e equipamentos
  - Equipamentos informáticos e software
  - Marcas e Patentes

- **Construção ou inovação admissível a projetos (dependendo do setor e zona)**

- **Aposta Digital**
  - Custos iniciais associados à domiciliação, adesão, subscrição e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca.

- **Certidão de despesas**

- **Outras despesas de investimento**
  - **Auditorias;**
  - **Diagnósticos;**
  - **Estudos;**

Taxa de financiamento do Projeto

- **Max: 75% de financiamento, variando segundo os seguintes critérios:**
  - **Taxa Base: 15% Grandes Empresas; 35% Médias Empresas; 45% Micro e pequenas Empresas**

Majorações

10% **Prioridades de políticas setoriais para projetos localizados**
- Indústria 4.0
- Transições climáticas

10% **Baixa densidade**
- Para projetos localizados em territórios de baixa densidade

5% **Capitalização das PMEs**
- Prescindam do empréstimo bancário e apresentam uma cobertura do investimento por capitais próprios superior a 25%

5% **Criação de emprego qualificado em novas unidades produtivas**

Natureza e limites dos Apoios

50% do apoio: apoio **não reembolsáve**l, a atribuir no âmbito do SI Inovação Produtiva

50% do apoio: **empréstimo bancário sem juros**, financiado pelo Portugal 2020

A componente do incentivo não reembolsável é atribuída a título não definitivo **até à avaliação dos resultados do projeto**, em função do grau de cumprimento das metas contratualmente fixadas

Com a provação do projeto, é possível solicitar um pedido de **adiantamento de 10% do incentivo atribuído**. O incentivo remanescente é concedido através de pedidos de reembolso.

imocorporate
CONSULTORES

(+351) 919 873 363

(+351) 239 820 732

consultores@imocorporate.pt

www.imocorporate.pt

Coimbra Av. Fernão de Magalhães nº266 1ºandar, 3000-172 Coimbra